



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23747.035567.2017-25.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2017.

OBJETO (RESUMO): Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a execução, mediante o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, da obra de edificação da área de convivência do IFMT - *Campus* Alta Floresta, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Projeto Básico e seus anexos.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

FASE DE HABILITAÇÃO

1. DOS FATOS

1.1. SESSÃO PÚBLICA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2018

1.1.1. Às 09h (Horário de Brasília/DF), do dia 24 de abril de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Alta Floresta, representada pelos seus membros: Fabrício Geraldo dos Santos Rodrigues, Tátiane do Nascimento, Ademeia Raquel Maas e Rosa Laura de Pinho, designados através da Portaria IFMT ALF nº. 59/2018 do IFMT – *Campus* Alta Floresta, para realizarem os procedimentos licitatórios relativos à Tomada de Preços nº. 003/2017.

1.1.2. Dando prosseguimento o presidente da CPL solicitou os documentos de credenciamento, acompanhados dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preço das empresas presentes.

1.1.3. COMPARECERAM AS SEGUINTE EMPRESAS COM REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

a) Não houve empresas com representantes credenciados.

1.1.4. COMPARECERAM AS SEGUINTE EMPRESAS SEM REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

a) GECON – Gestão em Engenharia e Construção LTDA / CNPJ: 11.482.408/0001-63.

b) Excelência Engenharia e Meio Ambiente LTDA - EPP / CNPJ: 00.564.373/0001-95;

1.1.5. A empresa: Excelência Engenharia e Meio Ambiente LTDA – EPP, CNPJ: 00.564.373/0001-95, apresentou os documentos comprobatórios de enquadramento na categoria de ME/EPP, assim, declara estar apta para exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista da legislação em vigor. Foi realizada a consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal, onde não foi encontrado nenhum óbice à participação da licitante no certame como ME/EPP.

2. DA DECISÃO DA CPL / *CAMPUS* ALTA FLORESTA / IFMT

IFMT – *Campus* Alta Floresta (UASG 158972)
Endereço: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000,
Caixa Postal nº 148.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.1 Isto posto, após a análise dos documentos apresentados, a CPL decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas:

2.1.1 GECON – Gestão em Engenharia e Construção LTDA, e;

2.1.2 Excelência Engenharia e Meio Ambiente LTDA - EPP.

2.2 Tendo em vista a abertura do prazo recursal, e que as licitantes não estavam presentes na sessão pública, a CPL entrou em contato com as empresas habilitadas no certame, questionando o interesse destas na apresentação de recursos nesta fase. As duas empresas informaram que abrem mão do direito de recorrer, nos termos da Lei 8666/1993, e encaminharam via e-mail a declaração assinada pelo representante legal das empresas, renunciando ao prazo recursal relativo a fase de habilitação na forma do Edital e nos termos do Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

3. FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Dando prosseguimento, o presidente da CPL conferiu todos os envelopes das propostas, verificando que todos os materiais encontravam-se devidamente lacrados e sem sinais de violação.

3.2 MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

EMPRESAS	VALORES (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Excelência Engenharia e Meio Ambiente LTDA	117.619,18	1ª
GECON – Gestão em Engenharia e Construção LTDA	133.313,64	2ª

3.3 OCORRÊNCIAS DURANTE A APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PROPOSTAS

3.3.1 Sem ocorrências.

3.4. IMPUGNAÇÕES/RECURSOS

3.4.1 Não há.

4. DA DECISÃO DA COMISSÃO

4.1 Todas as propostas apresentadas atenderam a todos os requisitos do Edital.

4.2 Conforme classificação acima apresentada, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa Excelência Engenharia e Meio Ambiente LTDA.

5. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

Excelência Engenharia e Meio Ambiente LTDA	117.619,18	1ª	2
GECON – Gestão em Engenharia e Construção LTDA	133.313,64	2ª	

IFMT – Campus Alta Floresta (UASG 158972)

Endereço: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000,

Caixa Postal nº 148.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

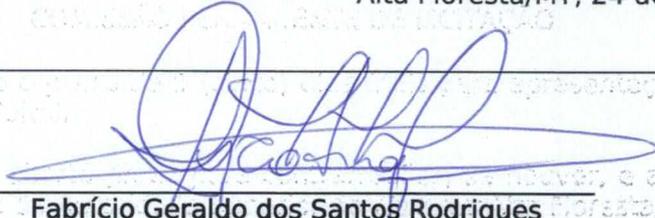
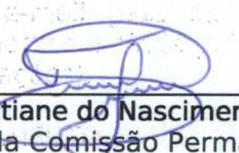
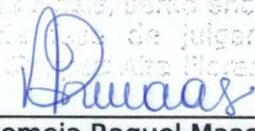
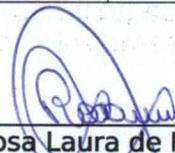
- a) Está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, na forma do Edital.
- b) Após, será aberto prazo para contrarrazões, se houver, e ainda a Decisão Final da CPL e da Autoridade Superior do *Campus* Alta Floresta/IFMT, na forma do Edital.
- c) As demais informações, bem como as Decisões Finais, serão encaminhadas via e-mail para as empresas participantes da fase de julgamento das propostas e ainda publicadas no site do IFMT – *Campus* Alta Floresta (campo Licitações).

6. ENCERRAMENTO

6.1 Nada mais havendo a consignar, foi a sessão pública devidamente encerrada às 11:10 horas do dia 24 de abril de 2018, sendo a presente ata lavrada por mim, Tatiane do Nascimento, e assinada pelos presentes.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Alta Floresta/MT, 24 de abril de 2018.

 Fabrício Geraldo dos Santos Rodrigues Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria IFMT ALF nº 59/2018	
 Tatiane do Nascimento Membro da Comissão Permanente de Licitação Portaria IFMT ALF nº 59/2018	 Ademeia Raquel Maas Membro da Comissão Permanente de Licitação Portaria IFMT ALF nº 59/2018
 Rosa Laura de Pinho Membro da Comissão Permanente de Licitação Portaria IFMT ALF nº 59/2018	